



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 354 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE ENDEMIAS  
DECRETO Nº 125/ 2018  
DECRETO - Nº 123/2018  
DECRETO - Nº 124/2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

##### EDITAL Nº 01/2018

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE ENDEMIAS. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL

A Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo o disposto no Edital do Processo Seletivo de Cantanhede – MA Nº 01/2018 de 25/04/2018, torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado Final após fase Recursal, nos termos que seguem:

1. **ANEXO I:** Listagem Nominal dos Aprovados e Classificados na Ampla Concorrência;
2. Ressalta-se que não houve candidatos inscritos no tocante as vagas reservadas para pessoa com deficiência;
3. A Secretaria Municipal de Saúde vem convocar os candidatos Aprovados, conforme relação abaixo, para apresentação dos documentos e comprovação dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo Nº 001/2018, no período de 07/06/2018 a 08/06/2018, no horário das 08h00min às 12h00min, na Secretaria Municipal de Saúde sediada a Praça Paulo Rodrigues, nº 100, Centro, nesta cidade, afim de que seja procedida a necessária Posse.

Cantanhede, MA, 06 de junho de 2018.

**Luís Freitas Guimarães**  
*Secretário Municipal de Saúde*

#### ANEXO I RESULTADO FINAL

ORDEM	N.º INSC	NOME DO CANDIDATO	TOTAL GERAL
1	017	ALEXANDRE SABINO OLIVEIRA	77,5
2	049	TARCÍSO WAGNER FARIAS SANTOS	75,5
3	020	CLOVES DOS SANTOS	75,5
4	015	JORLANILSON DOS SANTOS MUNIZ	75,0
5	019	ELCIVAN FERREIRA VERAS	73,0
6	021	JOÃO BATISTA CANTANHEDE JUNIOR	72,5

Cantanhede, MA, 06 de junho de 2018.

**Luís Freitas Guimarães**  
*Secretário Municipal de Saúde*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

#### DECRETO Nº 125/ 2018.

Determina a exoneração a pedido da servidora LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal em seu art. 84, inc. VI e a Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, caput, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 003/89), que dispõe que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, disposto no caput do Art. 37 da Constituição Federal, que norteia todas as ações da administração Pública;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica EXONERADA a pedido, a servidora, LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Município de Cantanhede – MA.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

#### DECRETO - Nº 123/2018

Revoga o Decreto – IAPMC **07/2015**, que concede Aposentadoria ao servidor **José Carlos Mendes Vieira**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

**CONSIDERANDO** que a edição do Decreto nº 07/2015, que concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor **José Carlos Mendes Vieira**, é omissa em relação aos dispositivos constitucionais a que dá direito ao benefício.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Revogado o DECRETO nº 07 de 01 de julho de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 354 – Páginas 02

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO - Nº 124/2018

Revoga o Decreto – IAPMC **016/2010**, que concede Aposentadoria ao servidor **João Alderico de Sousa**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** A NOTIFICAÇÃO Nº 187/2018 – UTCXE II/TCE-MA;

**CONSIDERANDO** que a edição do Decreto nº 016/2010, que concede Aposentadoria Compulsória ao Servidor **João Alderico de Sousa**, está em desacordo com as disposições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Revogado o DECRETO nº 016 de 20 de DEZEMBRO de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2018.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE